DECRETO N° 022/2023 **Sucupira do Riachão-MA, 19 de dezembro 2023.**

"Institui o Recesso Natalino e de final de ano na forma que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, I, "a", ambos da Lei Orgânica do Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o **RECESSO NATALINO E DE FINAL DE ANO** no funcionamento de todos dos órgãos e repartições da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão – MA.

Art. 2º – As repartições públicas funcionarão da seguinte forma:

I) Dias úteis: 18.12.2023 a 22.12.2023; **26.12.2023 a 29.12.2023**;

II) Feriados: 25.12.2023 e 01.01.2024;

III) Expediente Interno: 02.01.2024 a 05.01.2024;

IV) Expediente Normal: A partir de 08.01.2024;

Art. 2º - Caberá a cada Secretaria Municipal criar as escalas de revezamento de trabalho entre os servidores, com a finalidade de evitar a descontinuidade da prestação do serviço público.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde expedirá regulamentação acerca do funcionamento nos prazos descritos no art. 2º.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 19 de dezembro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO:85694290372
Assinado de forma digital por WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO:85694290372
Dados: 2023.12.19 11:26:28 -03'00'

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL